



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 014/2023.

Primeiro Termo de Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Mega Grupo de Telecomunicações Ltda.

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.847.591/0001-49, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 273, 01 andar, Sala 05, Centro, Afonso Cláudio/ES, representada por seu sócio proprietário o Senhor **FERNANDO DE BULHÕES PÁDUA DE SOUZA**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 03/10/2024 a 02/10/2025, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 014/2023 e na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 01 de outubro de 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal

MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 08.847.591/0001-49

Testemunhas:

Visto:

1: _____

CPF:

2: _____

CPF:

**LARISSA FREITAS LADEIA
CALIMAN**

Procuradora Legislativa da
CMAC